



LEI Nº 2.114 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

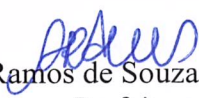
Dispõe sobre denominação de Rua Sitio do Pica-Pau Lu, no bairro da Barreira – Bacaxá-Saquarema-RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sitio do Pica-Pau Lu, que se inicia na Estrada Santo Antônio (Antiga Estrada da Barreira) e seu término na propriedade do Srº Jonathan de Oliveira, na localidade da Barreira - Bacaxá – Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de setembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 095/2021.
Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.